



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 214/2017 – de 15 de Março de 2017

### (Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório)

O Senhor Acácio Seccj, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 – Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008 e alterado pelo Decreto nº 198/2016 de 20 de Outubro de 2016,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 14 de Março de 2017, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível
1	Ceria Mieko Hashimoto	1963	Agente Administrativo	A - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2017.

Acácio Seccj

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
15-MAR-17  
EDIÇÃO 991/17  
Roxana